



Aduana Nacional de Bolivia
eficiencia y transparencia

GERENCIA NACIONAL JURIDICA

CIRCULAR No. 246/2001

La Paz, 10 de octubre de 2001

REF: NOTA GB/17/01 DE 14-09-2001 DE LA REPRESENTACION PERMANENTE DE BOLIVIA ANTE LA ALADI, SOBRE RELACION DE FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN DE LOS PAISES MIEMBROS DE LA ALADI: MEXICO, CHILE, ARGENTINA, BRASIL Y ECUADOR.

Para su conocimiento, difusión y control, se remite la nota GB/17/01 de 14-09-2001 de la Representación Permanente de Bolivia ante la ALADI, sobre relación de firmas habilitadas para expedir certificados de origen de los países miembros de la ALADI: México, Chile, Argentina, Brasil y Ecuador.

ATC/ric
R.I.2326-2001

Abog. Ausberto Ticona Cruz
Gerente Nacional Jurídico
ADUANA NACIONAL



REPRESENTACION PERMANENTE
DE BOLIVIA ANTE ALADI

Prudencio de Pena 2469
Montevideo - Uruguay

Montevideo, 14 de septiembre de 2001
GB/17/01

Señora
Dra. Amparo Ballivián
PRESIDENTE EJECUTIVO
ADUANA NACIONAL DE BOLIVIA
La Paz - Bolivia

Señora Presidente:

Tengo el agrado de remitir a su conocimiento dos ejemplares de los últimos documentos publicados por la Secretaría General de la ALADI conteniendo las firmas habilitadas para expedir Certificados de Origen de los países miembros de la Asociación, de acuerdo al siguiente detalle:

- ALADI/CR/di 1288 del 24.08.01 - México
- ALADI/CR/di 1289 del 24.08.01 - Chile
- ALADI/CR/di 1292 del 28.08.01 - Argentina
- ALADI/CR/di 1293 del 30.08.01 - México
- ALADI/CR/di 1294 del 30.08.01 - Brasil
- ALADI/CR/di 1294/Add.1 del 10.09.01 - Brasil
- ALADI/CR/di 1296 del 05.09.01 - Brasil
- ALADI/CR/di 1297 del 06.08.01 - Ecuador

Con este motivo, reitero a usted las seguridades de mi más distinguida consideración.

Willy Vargas Vaccaroni
Embajador
Representante Permanente de Bolivia
ante la ALADI

Anexo: lo citado
BAM/-

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 1288
Representación de México
24 de agosto de 2001

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 21 de agosto de 2001.

Nota No. 310/01

La Representación Permanente de México ante la Asociación Latinoamericana de Integración saluda atentamente a la Secretaría General de la ALADI, en oportunidad de comunicarle y por su intermedio a los demás países miembros de la Asociación, las siguientes modificaciones en el registro de firmas de los funcionarios habilitados para expedir certificados de origen a las mercancías mexicanas de exportación que se benefician de tratamientos preferenciales negociados al amparo del Tratado de Montevideo 1980:

Se dan de alta a los siguientes funcionarios:

- **Gabriel Padilla Maya**, representante de la Secretaría de Economía.
- **Zinnia Yunuen Villanueva Martínez**, representante de la Secretaría de Economía.

En anexo se remiten las firmas de los funcionarios antes señalados, que se están dando de alta, conforme al formulario de registro de firmas autorizadas para expedir certificados de origen, Anexo 3 de la Resolución 252 del Comité de Representantes.

La Representación Permanente de México ante la Asociación Latinoamericana de Integración aprovecha la oportunidad para reiterar a esa Secretaría General las seguridades de su más atenta y distinguida consideración.

A la Secretaría General
de la ALADI
Presente

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 8 de setiembre de 2001.

Formularios anexos: 2

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 1288
Representação do México
24 de agosto de 2001

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevidéo, em 21 de agosto de 2001.

Nota Nº 310/01

A Representação Permanente do México junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta atenciosamente essa Secretaria-Geral e comunica-lhe e, por seu intermédio, aos demais países-membros da Associação, as seguintes modificações no registro de assinaturas dos funcionários habilitados para emitir certificados de origem para as mercadorias mexicanas de exportação, beneficiadas pelos tratamentos preferenciais negociados ao amparo do Tratado de Montevidéo 1980:

Credenciamento:

- **Gabriel Padilla Maya**, representante da Secretaria de Economia.
- **Zinnia Yunuen Villanueva Martínez**, representante da Secretaria de Economia.

Em anexo constam as assinaturas dos funcionários acima, conforme formulário de registro de assinaturas autorizadas para emitir certificados de origem, Anexo 3 da Resolução 252 do Comitê de Representantes.

A Representação Permanente do México junto à ALADI aproveita a oportunidade para renovar a essa Secretaria-Geral os protestos da sua mais alta e distinta consideração.

À Secretaria-Geral
da Associação Latino-Americana de Integração
Nesta

Nota da Secretaria:

De acordo com o estabelecido pela Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação vigorará a partir de 15 dias calendário, contados desde a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 8 de setembro de 2001.

Em anexo: 2 formulários.

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País: MÉXICO
2. Vigente a partir de: 8/09/2001
3. Cese:

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: SECRETARÍA DE ECONOMÍA DELEGACION FEDERAL EN CUERNAVACA, MORELOS	
5. Dirección y Jurisdicción: DIRECCIÓN GENERAL DE SERVICIOS AL COMERCIO EXTERIOR Av. Insurgentes Sur Núm. 1940, PH. Col Florida, C.P. 01030 México, D.F.	
Tel.: (5) 229 61 88 ó 229 61 89	Fax: (5) 229 65 29 ó 229 65 30

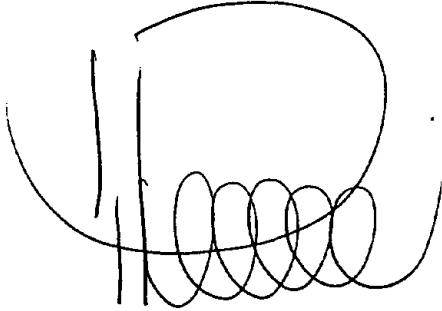

Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo arancelario: Todo	7. Capítulo, Partida o ítem: Todos
-------------------------------	------------------------------------

Funcionario autorizado

8. Nombre: Gabriel
9. Apellidos: Padilla Maya

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
	

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País: MÉXICO
2. Vigente a partir de: 8/09/2001
3. Cese:

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: SECRETARÍA DE ECONOMÍA Delegación Federal en: Acapulco, Gro.	
5. Dirección y Jurisdicción: DIRECCIÓN GENERAL DE SERVICIOS AL COMERCIO EXTERIOR Av. Insurgentes Sur Núm. 1940, PH. Col Florida, C.P. 01030 México, D.F.	
Tel: (5) 229 61 88 ó 229 61 89	Fax: (5) 229 65 29 ó 229 65 30

Mercancías que comprende la habilitación

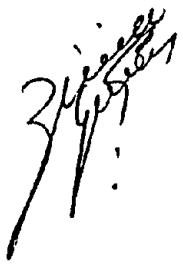

6. Universo arancelario: Todo	7. Capitulo, Partida o ítem: Todos
-------------------------------	------------------------------------

Funcionario autorizado

8. Nombre: ZINNIA YUNUEN

9. Apellidos: VILLANUEVA MARTINEZ.

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
	 SECRETARIA DE ECONOMIA DIRECCION GENERAL DE SERVICIOS AL COMERCIO EXTERIOR

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 1289
Representación de Chile
24 de agosto de 2001

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 20 de agosto de 2001.

No. 70/01

La Representación Permanente de Chile ante la Asociación Latinoamericana de Integración saluda muy atentamente a la Secretaría General de la ALADI y le remite, anexas a la presente comunicación las firmas de los señores Patricio Erick Rivas Deville y José Luis Berrueta Ruay, funcionarios del Servicio Nacional de Pesca, quienes están autorizados a suscribir certificados de origen. Asimismo le remite las firmas de los Señores Hilda Eugenia Irrarrazabal Alcayaga y Raimundo Andrés Arce Rojas, del Servicio Agrícola y Ganadero, quienes también están autorizados a firmar certificados de origen.

La Representación Permanente de Chile ante la Secretaría General aprovecha esta oportunidad para reiterar a la Secretaría General de la ALADI, las seguridades de su más alta y distinguida consideración.

A la Secretaría General de la Asociación
Latinoamericana de Integración
Presente

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 8 de setiembre de 2001.

Formularios anexos: 4

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 1289
Representação do Chile
24 de agosto de 2001

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevideu, em 20 de agosto de 2001.

Nº 70/01

A Representação Permanente do Chile junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta atenciosamente essa Secretaria-Geral e envia-lhe, em anexo, as assinaturas de Patricio Erik Rivas Deville e José Luis Berrueta Ruay, funcionários do Serviço Nacional de Pesca, autorizados para assinar certificados de origem. Envia-lhe, igualmente, as assinaturas de Hilda Eugenia Irrarrázabal Alcayaga e Raimundo Andrés Arce Rojas, do Serviço Agrícola e Pecuário, autorizados também para assinar certificados de origem.

A Representação Permanente do Chile junto à ALADI aproveita a oportunidade para renovar a essa Secretaria-Geral os protestos da sua mais alta e distinta consideração.

À Secretaria-Geral
da Associação Latino-Americana de Integração
Nesta

Nota da Secretaria:

De acordo com o estabelecido pela Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação vigorará a partir de 15 dias calendário, contados desde a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 8 de setembro de 2001.

Em anexo: 4 formulários.

ASOCIACIÓN LATINO-AMERICANA DE INTEGRACIÓN
 ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
 CERTIFICADOS DE ORIGEN

1.- País:	Chile
2.- Vigente a partir de:	08/09/2001
3.- Cese:	

Entidad habilitada

4.- Nombre o denominación:	Servicio Nacional de Pesca Sernapesca	
5.- Dirección y jurisdicción:	Pasaje Alessandri 470, Oficina 110 Iquique	
Tel: (57) 429199/ 413469	Fax: (57) 429199	

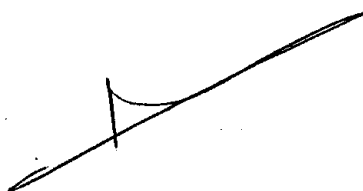
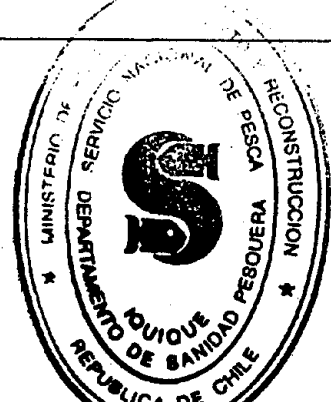
Mercancías que comprende la habilitación

6.- Universo arancelario No	7.- Capítulo, partida o ítem: capítulo 3 completo, excepto ítem 03.07.60; ítems 1212.20.10; 1212.20.20; 1212.20.90; 1302.31.00; 16.03.00.90; 16.04.00; 16.05.00; 2301.10.00; 2301.20.00
--------------------------------	---

Funcionario autorizado

8.- Nombres:	Patricio Erick
9.- Apellidos:	Rivas Deville

Firmas y Sellos

10.- Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11.- Sello de la entidad habilitada
	

Instructivo al dorso

ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1.- País:
2.- Vigente a partir de: 08/09/2001
3.- Cese:

Entidad habilitada

4.- Nombre o denominación: Servicio Nacional de Pesca Sernapesca	
5.- Dirección y jurisdicción: Bernardo Phillippi S/N	
Tel:	Fax:

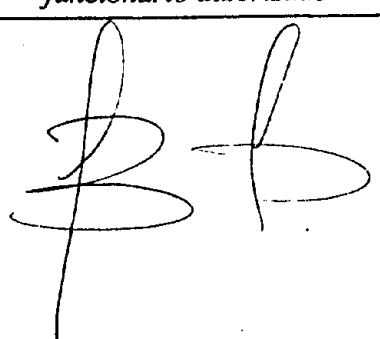

Mercancías que comprende la habilitación

6.- Universo arancelario	7.- Capítulo, Partida o ítem: Capítulo 3 completo, excepto ítem 03.07.60; ítems 1212.20.10; 1212.20.20; 1212.20.90; 1302.31.00; 16.03.00.90; 16.04.00; 16.05.00; 2301.10.00; 2301.20.00
No	

Funcionario autorizado

8.- Nombres: José Luis
9.- Apellidos: Berrueta Ruay

Firmas y Sellos

10.- Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11.- Sello de la entidad habilitada
	

Instructivo al dorso

ASOCIACION LATINOAMERICANA
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE INTEGRACAO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País: CHILE
2. Vigente a partir de: 08/09/2001
3. Cese:

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: <i>SERVICIO AGRICOLA Y GANADERO</i>	
5. Dirección y Jurisdicción: <i>Calle Varas Nº 120 Plan Valparaíso - V Región</i>	
Teléfono: 2 1 5 8 3 5	Fax: 2 1 5 8 3 5

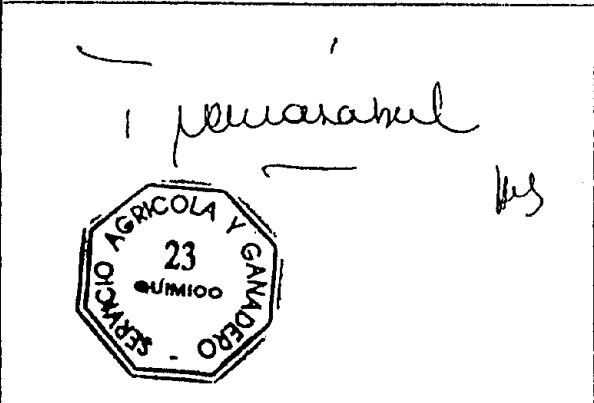

Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo arancelario : no	7. Capítulo, Partida o ítem: Capítulo 22 Excepto 2201.10; 2201.90; 2202.10; 2202.90
------------------------------	--

Funcionario autorizado

8. Nombres: <i>HILDA EUGENIA</i>
9. Apellidos: <i>IRARRAZABAL ALCAYAGA</i>

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado.	11. Sello de la entidad habilitada
	

ASOCIACION LATINOAMERICANA
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE INTEGRACAO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País: CHILE
2. Vigente a partir de: 08/09/2001
3. Cese:

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: <i>SERVICIO AGRICOLA Y GANADERO</i>	
5. Dirección y Jurisdicción: <i>Calle Varas Nº 120 Plan Valparaíso - V Región</i>	
Teléfono: 2 1 5 8 3 5	Fax: 2 1 5 8 3 5

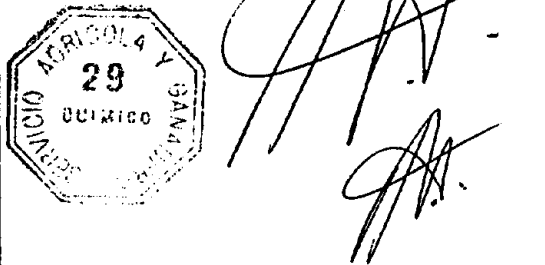

Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo arancelario : no	7. Capítulo, Partida o ítem: Capítulo 22 Excepto 2201.10; 2201.90; 2202.10; 2202.90
------------------------------	--

Funcionario autorizado

8. Nombres: <i>RAIMUNDO ANDRES</i>
9. Apellidos: <i>ARCE ROJAS</i>

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado.	11. Sello de la entidad habilitada
	

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 1292
Representación de Argentina
28 de agosto de 2001

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 27 de agosto de 2001.

C.R. No. 91/01

La Representación de la República Argentina ante la Asociación Latinoamericana de Integración presenta sus atentos saludos a la Secretaría General y tiene el agrado de informar la siguiente modificación para incluir en la lista de funcionarios habilitados para la emisión de certificados de origen ALADI:

ASOCIACION DE IMPORTADORES Y EXPORTADORES DE LA REPUBLICA ARGENTINA

Alta: Srta. María Guadalupe CASTAÑO

Se adjunta a la presente, original del correspondiente facsímil de firma.

La Representación de la República Argentina ante la Asociación Latinoamericana de Integración reitera a la Secretaría General las expresiones de su más distinguida consideración.

A la Secretaría General de la
Asociación Latinoamericana de Integración
Presente.

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaria General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 12 de setiembre de 2001.

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 1292
Representação da Argentina
28 de agosto de 2001

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevideu, em 27 de agosto de 2001.

C.R. Nº 91/01

A Representação Permanente da República Argentina junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral e lhe informa a seguinte modificação que deve ser incluída na lista de funcionários habilitados para emitir certificados de origem:

ASSOCIAÇÃO DE IMPORTADORES E EXPORTADORES DA REPÚBLICA ARGENTINA

Habilita-se a funcionária María Guadalupe CASTAÑO.

Enviamos, em anexo, original do correspondente fac-símile de assinatura.

A Representação Permanente da República Argentina junto à ALADI aproveita a oportunidade para cumprimentar essa Secretaria-Geral com os protestos de sua mais alta e distinta consideração.

À Secretaria-Geral
da Associação Latino-Americana de Integração
Nesta

Nota da Secretaria:

De acordo com o estabelecido pela Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação vigorará 15 dias calendário depois que a Secretaria-Geral a tenha comunicado às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 12 de setembro de 2001.

Em anexo: 1 formulário.



REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País:	ARGENTINA
2. Vigente a partir de:	12/09/2001
3. Cese:	

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: ASOCIACION DE IMPORTADORES Y EXPORTADORES DE LA REPUBLICA ARGENTINA -A.I.E.R.A.- ASOC. CIVIL.	
5. Dirección y Jurisdicción: AV. Belgrano 124 1º Piso Capital Federal (C1092AAO) Argentina. Tel: 4342-0010 fax: 4342-1312 Ciudad de Buenos Aires y de la Provincia de Buenos Aires	
Tel: 4342-0010	Fax: 4342-1312

Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo arancelario:	SI	7. Capitulo, Partida o ítem:	_____
--------------------------	----	------------------------------	-------

Funcionario autorizado

8. Nombres:	MARIA GUADALUPE
9. Apellidos:	CASTAÑO

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
 MARIA G. CASTAÑO CERTIFICADOS DE ORIGEN	 A. I. E. R. A. ASOCIACION DE IMPORTADORES Y EXPORTADORES DE LA REPUBLICA ARGENTINA

Instructivo al dorso

Dra. PATRICIA N. BALLESTER
SECRETARIA

HECTOR MARCELO VIDAL
PRESIDENTE

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 1293
Representación de México
30 de agosto de 2001

**FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

Montevideo, 27 de agosto de 2001.

Nota No. 315/01

La Representación Permanente de México ante la Asociación Latinoamericana de Integración saluda atentamente a la Secretaría General de la ALADI, en oportunidad de comunicarle y por su intermedio a los demás países miembros de la Asociación, la siguiente modificación en el registro de firmas de los funcionarios habilitados para expedir certificados de origen a las mercancías mexicanas de exportación que se benefician de tratamientos preferenciales negociados al amparo del Tratado de Montevideo 1980:

Se da de alta al siguiente funcionario:

- **José Alfonso Gómez Hernández**, representante de la Secretaría de Economía.

En anexo se remite la firma del funcionario antes señalado, que se está dando de alta, conforme al formulario de registro de firmas autorizadas para expedir certificados de origen, Anexo 3 de la Resolución 252 del Comité de Representantes.

La Representación Permanente de México ante la Asociación Latinoamericana de Integración aprovecha la oportunidad para reiterar a esa Secretaría General las seguridades de su más atenta y distinguida consideración.

A la Secretaría General
de la ALADI
Presente.-

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 14 de setiembre de 2001.

Formularios anexos: 1

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 1293
Representação do México
30 de agosto de 2001

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevideú, em 27 de agosto de 2001.

Nota Nº 315/01

A Representação Permanente do México junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta atenciosamente essa Secretaria-Geral, ao comunicar-lhe e, por seu intermédio, aos demais países-membros da Associação a modificação no registro de assinaturas dos funcionários habilitados para emitir certificados de origem para as mercadorias mexicanas de exportação que se beneficiam de tratamentos preferenciais, negociados ao amparo do Tratado de Montevideú 1980.

Credenciamento:

- **José Alfonso Gómez Hernández**, representante da Secretaria de Economia.

Envia-se, em anexo, a assinatura do funcionário credenciado, conforme formulário de registro de assinaturas autorizadas para emitir certificados de origem, Anexo 3, da Resolução 252 do Comitê de Representantes.

A Representação Permanente do México junto à ALADI aproveita a oportunidade para renovar a essa Secretaria-Geral os protestos da sua mais alta e distinta consideração.

À Secretaria-Geral
da Associação Latino-Americana de Integração
Nesta

Nota da Secretaria:

De acordo com o estabelecido pela Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação vigorará a partir de 15 dias calendário, contados desde a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 14 de setembro de 2001.

Em anexo: 1 formulário.

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País: MÉXICO
2. Vigente a partir de: 14/09/2001
3. Cese:

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: SECRETARÍA DE ECONOMÍA SUBDELEGACION TORREON, COAH.	
5. Dirección y Jurisdicción: DIRECCIÓN GENERAL DE SERVICIOS AL COMERCIO EXTERIOR Av. Insurgentes Sur Núm. 1940, PH. Col Florida, C.P. 01030 México, D.F.	
Tel: (5) 229 61 88 ó 229 61 89	Fax: (5) 229 65 29 ó 229 65 30


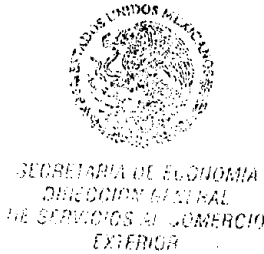
Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo arancelario: Todo	7. Capítulo, Partida o ítem: Todos
--------------------------------------	---

Funcionario autorizado

8. Nombre: JOSE ALFONSO
9. Apellidos: GOMEZ HERNANDEZ

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
	

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 1294
Representación del Brasil
30 de agosto de 2001

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 28 de agosto de 2001.

No. 183

La Representación Permanente del Brasil ante la Asociación Latinoamericana de Integración saluda atentamente a la Secretaría General de la ALADI y tiene el honor de enviarle, en anexo, para los fines de acreditación y registro para firmar certificados de origen, los formularios de firma referentes a los siguientes funcionarios:

- a) Federación de Asociaciones Comerciales del Estado da Bahia (FACEB):
 - Osvaldete Araújo Contelli

- b) Federación de Asociaciones Empresariales del Estado de Rio Grande do Sul (FEDERASUL):
 - Leonildo Fortunato Dal Ponte
 - Daniela Michelin
 - Carlos Alberto Spanhol
 - Lizete Natalina Kobelinsky

A la Secretaría General
de la ALADI
Presente

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, las modificaciones comenzarán a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General las haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 14 de setiembre de 2001.

Formularios anexos: 5.

c) Federación de Industrias del Estado de Rio Grande do Sul:

- Alex do Carmo Ramos Prado (*)

Asimismo, la Representación Permanente del Brasil solicita la baja de los siguientes funcionarios:

a) Federación de Asociaciones Comerciales del Estado de São Paulo:

- José Miguel Fagundes

b) Federación de Industrias del Estado de Minas Gerais:

- Kaminsky Mello Cholodovskis
- Renato Gomes Ouverney
- Valéria Ribeiro da Costa Kinoshita

(*) El registro de este funcionario se encuentra en consulta con la Representación del Brasil.

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
 ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
 CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	14/09/2001
3. Descrição:	

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: Federação das Associações Comerciais do Estado da Bahia	
5. Endereço e Jurisdição: Rua Conselheiro Saraiva, nº 26 Edif. 15 de Julho 11º andar - Cep: 40015-010 - Salvador - BA	
Telefone: (071) 241-0852	Fax: (071) 241-0852



Mercadorias que compreenda a habilitação

6. Universo tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou Item: TODOS
-----------------------------	-------------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: OSVALDETE
9. Sobrenomes: ARAUJO CONTELLI

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 OSVALDETE ARAUJO CONTELLI	 FACEB Federação das Associações Comerciais do Estado da Bahia

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO – AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: Brasil
2. Vigente a partir de: 14/09/2001
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERASUL – Federação das Associações Empresariais do Rio Grande do Sul	
5. Endereço e Jurisdição: Largo Visconde de Cairú, 17 / 6º andar Porto Alegre – RS – Brasil CEP: 90030-110	
Telefone: (51) 3211-2011	Fax: (51) 3226-0955



Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: X	7. Capítulo, Posição ou Item: X
--------------------------	---------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: Leonildo
9. Sobrenomes: Fortunato Dal Ponte

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 FEDERASUL Leonildo Fortunato Dal Ponte 1º Vice-Presidente - Filial Veranópolis	 FEDERASUL Leonildo Fortunato Dal Ponte 1º Vice-Presidente - Filial Veranópolis

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO – AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	Brasil
2. Vigente a partir de:	14/09/2001
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERASUL – Federação das Associações Empresariais do Rio Grande do Sul	
5. Endereço e Jurisdição: Largo Visconde de Cairú, 17 / 6º andar Porto Alegre – RS – Brasil CEP: 90030-110	
Telefone: (51) 3211-2011	Fax: (51) 3226-0955



Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: X	7. Capítulo, Posição ou Item: X
--------------------------	---------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: Daniela
9. Sobrenomes: Michelin

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 FEDERASUL Daniela Michelin Secretária Executiva - Filial Veranópolis	 FEDERASUL Daniela Michelin Secretária Executiva - Filial Veranópolis

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO – AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: Brasil
2. Vigente a partir de: 14/09/2001
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERASUL – Federação das Associações Empresariais do Rio Grande do Sul	
5. Endereço e Jurisdição: Largo Visconde de Cairú, 17 / 6º andar Porto Alegre – RS – Brasil CEP: 90030-110	
Telefone: (51) 3211-2011	Fax: (51) 3226-0955



Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: X	7. Capítulo, Posição ou Item: X
--------------------------	---------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: Carlos Alberto
9. Sobrenomes: Spanhol

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Carlos Alberto Spanhol Presidente - Filial Veranópolis	 Carlos Alberto Spanhol Presidente - Filial Veranópolis

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO – AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: Brasil
2. Vigente a partir de: 14/09/2001
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERASUL – Federação das Associações Empresariais do Rio Grande do Sul	
5. Endereço e Jurisdição: Largo Visconde de Cairú, 17 / 6º andar Porto Alegre – RS – Brasil CEP: 90030-110	
Telefone: (51) 3211-2011	Fax: (51) 3226-0955



Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: X	7. Capítulo, Posição ou Item: X
--------------------------	---------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: Lizete Natalina
9. Sobrenomes: Kobelinski

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 FEDERASUL <i>Lizete Kobelinski</i> Lizete Natalina Kobelinski Secretária - Filial Veranópolis	 FEDERASUL Lizete Natalina Kobelinski Secretária - Filial Veranópolis

Instruções no verso

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 1294/Add. 1
Representación del Brasil
10 de setiembre de 2001

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 28 de agosto de 2001.

No. 183

La Representación Permanente del Brasil ante la Asociación Latinoamericana de Integración saluda atentamente a la Secretaría General de la ALADI y tiene el honor de enviarle, en anexo, para los fines de acreditación y registro para firmar certificados de origen, los formularios de firma referentes a los siguientes funcionarios:

- a) Federación de Asociaciones Comerciales del Estado da Bahia (FACEB):
 - Osvaldete Araújo Contelli

- b) Federación de Asociaciones Empresariales del Estado de Rio Grande do Sul (FEDERASUL):
 - Leonildo Fortunato Dal Ponte
 - Daniela Michelin
 - Carlos Alberto Spanhol
 - Lizete Natalina Kobelinsky

A la Secretaría General
de la ALADI
Presente

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, las modificaciones comenzarán a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General las haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 14 de setiembre de 2001.

Formularios anexos: 1.

c) Federación de Industrias del Estado de Rio Grande do Sul:

- Alex do Carmo Ramos Prado (*)

Asimismo, la Representación Permanente del Brasil solicita la baja de los siguientes funcionarios:

a) Federación de Asociaciones Comerciales del Estado de São Paulo:

- José Miguel Fagundes

b) Federación de Industrias del Estado de Minas Gerais:

- Kaminsky Mello Cholodovskis
- Renato Gomes Ouverney
- Valéria Ribeiro da Costa Kinoshita

(*) El registro de este funcionario está pendiente de habilitación, debido a que está en consulta con la Representación del Brasil.

(*)Nota de Secretaría:

Mediante Nota N° 195, la Representación del Brasil confirma que se trata del funcionario registrado desde el 15/12/1999 como Alex do Carmo.

Montevideo, 6 de setiembre de 2001

N° 195

La Representación del Brasil ante la Asociación Latinoamericana de Integración saluda atentamente a la Secretaría General de la ALADI y, con referencia a la Nota N° 183, del 28 de agosto de 2001, tiene el honor de informar que "**Alex do Carmo Ramos Prado**", de la Federación de Industrias del Estado de Rio Grande do Sul (FIERGS), es la misma persona anteriormente habilitada con el nombre de "**Alex do Carmo**" (documento ALADI/CR/di 1020, del 30/11/99).

La Representación del Brasil ante la ALADI solicita a la Secretaría General la actualización del registro del referido funcionario, alterándose el nombre y la firma del mismo.

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 25/09/2001
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
5. Endereço e Jurisdição: Av. Assis Brasil, 8787 91140-001 Porto Alegre RS Jurisdição: em todo o território nacional	
Telefone: 55 51 347 8787	Fax: 55 51 347 8700


Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: compreende todo o universo tarifário	7. Capítulo, Posição ou Item:
---	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: Alex
9. Sobrenomes: do Carmo Ramos Prado (*)

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Delegacia de São Borja  Alex do Carmo Ramos Prado Auxiliar de Escritório	FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Núcleo de Comércio Exterior

(*) Nota de Secretaria:

Mediante Nota No. 186 de 19/11/99 (publicada como documento ALADI/CR/di 1020), la Representación Permanente de Brasil remitió el formulario de Registro de Firmas con la habilitación del Sr. Alex do Carmo. La habilitación del referido funcionario entró en vigor el 15/12/99.

El presente formulario fue remitido mediante Nota No. 183 de 28/8/01(ALADI/CR/di 1294), en que la Representación de Brasil informa sobre un cambio en el nombre del citado funcionario, verificandose asimismo cambio en su firma.

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 1296
Representación del Brasil
5 de setiembre de 2001

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 03 de setiembre de 2001.

No. 186

La Representación Permanente del Brasil ante la Asociación Latinoamericana de Integración saluda atentamente a la Secretaría General de la ALADI y tiene el honor de enviarle, en anexo, para los fines de acreditación y registro para firmar certificados de origen, los formularios de firma referentes a los siguientes funcionarios:

a) Federación de Asociaciones Comerciales del Estado de São Paulo:

- Rita Cornachioni Neves
- Márcio Marcassa Júnior
- Hélia Granzoto Amaral
- Tânia Regina Pereira
- Sonia Regina Santelena Carreira
- Alfredo Chiese Neto
- Rosemeire Manzotti
- José Roberto Vitorelli
- Maurici Dias Gomes
- Antonio Sbrana Júnior
- Anunciato Thomeo Sobrinho

A la Secretaría General
de la ALADI
Presente

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, las modificaciones comenzarán a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General las haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 20 de setiembre de 2001.

Formularios anexos: 17.

b) Federación de Industrias del Estado de Santa Catarina:

- Mara Claudia Ventura Nicoletti

c) Federación de Industrias del Estado de São Paulo:

- André Luis Von Tein
- Cássia Maria Stuchi
- Eliane Guerra
- Ezequiel de Paula Ramos
- Luiz Raimundo Mendes Coutinho

Asimismo, la Representación Permanente del Brasil solicita la baja del siguiente funcionario:

a) Federación de Industrias del Estado de Santa Catarina:

- Carlos Cid Renaux

La Representación Permanente del Brasil solicita, conforme el formulario en anexo, la corrección del nombre de la Sra. Solange Zanette Peruchi, de la Federación de Industrias del Estado de Santa Catarina, que figura también en los registros de la SG-ALADI como Solange Zanette Peruqui. (*)

(*) Ver página 37.

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL.
2. Vigente a partir de:	20/09/2001
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO.	
5. Endereço e Jurisdição: Rua Boa Vista, 51 - 8º andar. São Paulo - SP.	
Telefone: 55-11-244-3771.	Fax: 55-11-244-3366.


Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário : TODO	7. Capítulo, Posição ou Item: TODOS.
------------------------------	--------------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: RITA CORNACHIONI
9. Sobrenomes: NEVES.

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
Rita Maurícia Neves. Rita Cornachioni Neves	 Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL.
2. Vigente a partir de:	20/09/2001
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO,	
5. Endereço e Jurisdição: Rua Boa Vista, 51 - 8º andar São Paulo - SP.	
Telefone: 55-11-244-3771	Fax: 55-11-244-3366

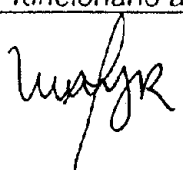

Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou Item: TODOS.
-----------------------------	--------------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: MÂRCIO.
9. Sobrenomes: MARCASSA JÚNIOR

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Márcio Marcassa Júnior	

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	20/09/2001
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO	
5. Endereço e Jurisdição: Rua Boa Vista, 51 - 8º andar São Paulo - SP	
Telefone: 55-11-244-3771	Fax: 55-11-244-3366

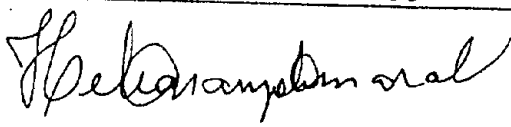

Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou Item: TODOS
-----------------------------	-------------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: HÉLIA GRANZOTO
9. Sobrenomes: AMARAL

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Hélia Granzoto Amaral	 Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	20/09/2001
3. Descrédenciamento:	

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO	
5. Endereço e Jurisdição: Rua Boa Vista, 51 - 8º andar São Paulo - SP	
Telefone: 55-11-244-3771	Fax: 55-11-244-3366


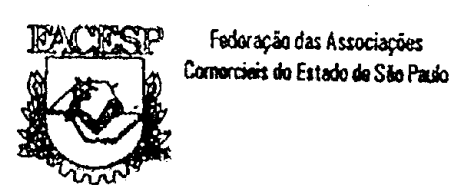
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário : TODO	7. Capítulo, Posição ou Item: TODOS
---------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nomes: TÂNIA REGINA
9. Sobrenomes: PEREIRA

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Tânia Regina Pereira	

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	20/09/2001
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO	
5. Endereço e Jurisdição: Rua Boa Vista, 51 - 8º andar São Paulo - SP	
Telefone: 55-11-244-3771	Fax: 55-11-244-3366

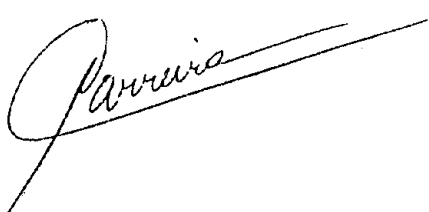

Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário : TODO	7. Capítulo, Posição ou Item: TODOS
------------------------------	-------------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: SONIA REGINA SANTELENA
9. Sobrenomes: CARREIRA

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Sonia Regina Santelena Carreira	 Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	20/09/2001
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO	
5. Endereço e Jurisdição: Rua Boa Vista, 51 - 8º andar São Paulo - SP	
Telefone: 55-11-244-3771	Fax: 55-11-244-3366

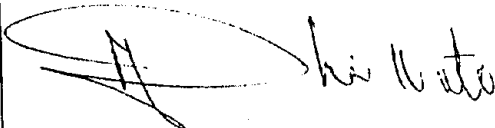
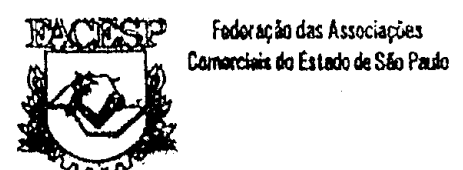
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: TODC	7. Capítulo, Posição ou Item: TODOS
-----------------------------	-------------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: ALFREDO
9. Sobrenomes: CHIESE NETO

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Alfredo Chiese Neto	

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	20/09/2001
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO	
5. Endereço e Jurisdição: Rua Boa Vista, 51 - 8º andar São Paulo - SP	
Telefone: 55-11-244-3771	Fax: 55-11-244-3366

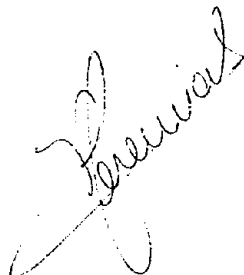
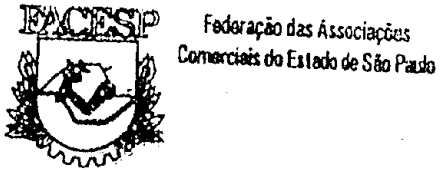
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: TODC	7. Capítulo, Posição ou Item: TODOS
--------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nomes: ROSEMEIRE
9. Sobrenomes: MANZOTTI

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Rosemeire Manzotti	

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	20/09/2001
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO	
5. Endereço e Jurisdição: Rua Boa Vista, 51 - 8º andar São Paulo - SP	
Telefone:	55-11-244-3771
Fax:	55-11-244-3366

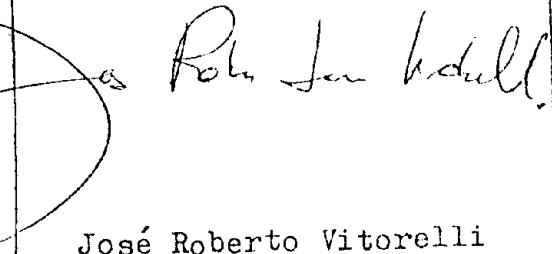
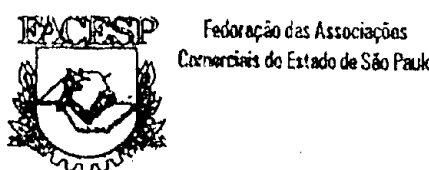
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou Item: TODOS
-----------------------------	-------------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: JOSÉ ROBERTO
9. Sobrenomes: VITORELLI

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 José Roberto Vitorelli	

A SOCIAÇÃO LATINOAMERICANA DE INTEGRAÇÃO
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	20/09/2001
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO	
5. Endereço e Jurisdição: Rua Boa Vista, 51 - 8º andar São Paulo - SP.	
Telefone: 55-11-244-3771	Fax: 55-11-244-3366



Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou Item: TODOS
-----------------------------	-------------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: MAURICI DIAS
9. Sobrenomes: GOMES

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Maurici Dias Gomes	 FACESP Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	20/09/2001
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO	
5. Endereço e Jurisdição: Rua Boa Vista, 51 - 8º andar São Paulo - SP	
Telefone: 55-11-244-3771	Fax: 55-11-244-3366

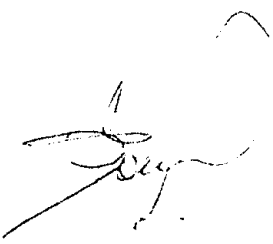
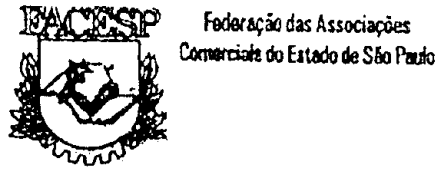
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: TODC	7. Capítulo, Posição ou Item: TODOS
--------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nomes: ANTONIO
9. Sobrenomes: SBRANA JÚNIOR

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Antônio Sbrana Júnior	

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	20/09/2001
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO	
5. Endereço e Jurisdição: Rua Boa Vista, 51 - 8º andar São Paulo - SP	
Telefone: 55-11-244-3771	Fax: 55-11-244-3366

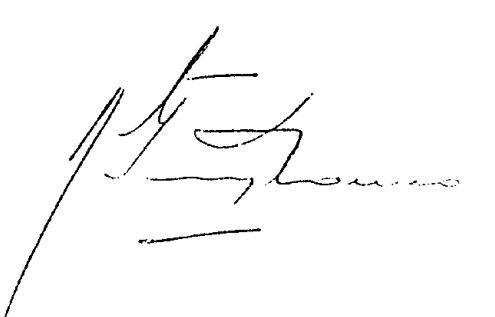
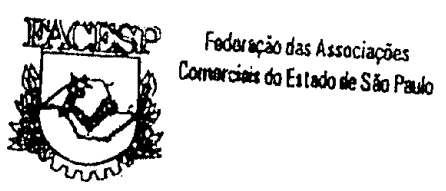
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou Item: TODOS
--------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nomes: ANUNCIATO
9. Sobrenomes: THOMEQ SOBRINHO

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Anunciato Thomeo Sobrinho	

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS
PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País:	Brasil
2. Vigente a partir de:	20/09/2001
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação:	Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC		
5. Endereço e Jurisdição:	Rodovia Admar Gonzaga, 2765 Bairro Itacorubi CEP 88034-001 Florianópolis Jurisdição: Santa Catarina		
Telefone:	55 48 231-4339	Fax:	55 48 334-2365

Mercadorias que compreendem a habilitação

6. Universo Tarifário:	X	7. Capítulo, Posição ou Item:	
------------------------	---	-------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nomes:	Mara Claudia
9. Sobrenomes:	Ventura Nicoletti

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina <i>Mara C. J. Nicoletti</i> Mara Claudia Ventura Nicoletti CRENCIADA	Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina <i>Mara C. J. Nicoletti</i> Mara Claudia Ventura Nicoletti CRENCIADA

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:
BRASIL
2. Vigente a partir de:
20/09/2001
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação:
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.
5. Endereço e Jurisdição:
AVENIDA PAULISTA, 1313 - 5º andar
Telefone: 55011- 252-4304
Fax: 55011- 252-4342

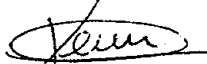
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário:	7. Capítulo, Posição ou Item:
TUDO UNIVERSO	

Funcionário autorizado

8. Nomes:
ANDRÉ LUIS
9. Sobrenomes:
VON TEIN

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO ZONA SUL  ANDRÉ LUIZ VON TEIN	FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	Brasil
2. Vigente a partir de:	20/09/2001
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação:	Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP	
5. Endereço e Jurisdição:	Avenida Paulista, 1313 - 5º Andar	
Telefone:	(11) 252-4221	Fax: (11) 252-4342

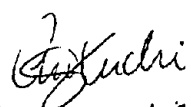
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário :	7. Capítulo, Posição ou Item:
Todo	

Funcionário autorizado

8. Nomes:	Cássia Maria
9. Sobrenomes:	Stuchi

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Federação das Indústrias do Estado de São Paulo Cássia Maria Stuchi	Federação das Indústrias do Estado de São Paulo

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: Brasil
2. Vigente a partir de: 20/09/2001
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: Federação das Indústrias do Estado de São Paulo	
5. Endereço e Jurisdição: Avenida Paulista 1313 - São Paulo/SP - CEP: 01311-923	
Telefone: (011) 251-4304	Fax: (011) 251-4342

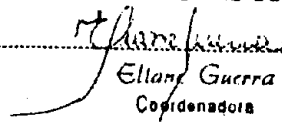
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: Todos	7. Capítulo, Posição ou Item:
------------------------------	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: Eliane
9. Sobrenomes: Guerra

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	Carimbo da entidade habilitada
Federação das Indústrias do Estado de São Paulo — DIRETORIA REGIONAL DE MARILIA  Eliane Guerra Coordenadora	Federação das Indústrias do Estado de São Paulo

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	20/09/2001
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação:	FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.
5. Endereço e Jurisdição:	AVENIDA PAULISTA, 1313 - 5º andar
Telefone:	55011 - 252-4304
Fax:	55011- 252-4342

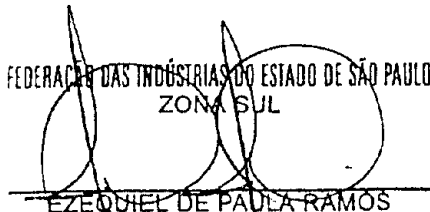

Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário:	7. Capítulo, Posição ou Item:
TUDO UNIVERSO	

Funcionário autorizado

8. Nomes:	EZEQUIEL DE PAULA
9. Sobrenomes:	RAMOS

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 <p>FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO ZONA SUL EZEQUIEL DE PAULA RAMOS</p>	 <p>FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO</p>

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	20/09/2001
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação:	
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	
5. Endereço e Jurisdição:	
AVENIDA PAULISTA, 1313 - 5º ANDAR	
Telefone:	Fax:
55011-252-4304	55011-252-4342

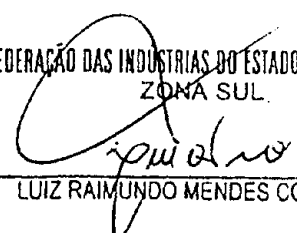
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário :	7. Capítulo, Posição ou Item:
TUDO UNIVERSO	

Funcionário autorizado

8. Nomes:
LUIZ RAIMUNDO
9. Sobrenomes:
MENDES COUTINHO

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
<p>FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO ZONA SUL</p>  <p>LUIZ RAIMUNDO MENDES COUTINHO</p>	<p>FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO</p>

ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS
PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País:	Brasil
2. Vigente a partir de:	20/09/2001
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação:	Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC	
5. Endereço e Jurisdição:	Rodovia Admar Gonzaga, 2765 Bairro Itacorubi CEP 88034-001 Florianópolis Jurisdição: Santa Catarina	
Telefone:	55 48 231-4339	Fax: 55 48 334-2365

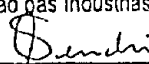
Mercadorias que compreendem a habilitação

6. Universo Tarifário:	7. Capítulo, Posição ou Item:
X	

Funcionário autorizado

8. Nomes:	Solange
9. Sobrenomes:	Zanette Peruchi (*)

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
Federação das Indústrias do Estado de Sta. Catarina  _____ Solange Zanette Peruchi Credenciada	Federação das Indústrias do Estado de Sta. Catarina _____ Solange Zanette Peruchi Credenciada

Nota de Secretária:

(*) Mediante Nota No. 54 de 24/04/98 (publicada como documento ALADI/CR/di 781), la Representación Permanente de Brasil remitió el formulario de Registro de Firmas con la habilitación de la funcionaria de la Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina Sra. Solange Zanette Peruqui. La habilitación de la referida funcionaria entró en vigor el 13/05/98. El presente formulario fue remitido mediante Nota No. 186 de 03/09/01 (ALADI/CR/di 1296), en que la Representación de Brasil informa sobre un cambio en el nombre de la citada funcionaria, verificandose asimismo cambio en su firma.

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 1297
Representação do Equador
6 de setembro de 2001

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevideu, em 3 de setembro de 2001.

ALADI 65/2001

A Representação Permanente do Equador junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta atenciosamente essa Secretaria-Geral e envia-lhe, em anexo, os formulários de registro de assinatura dos seguintes funcionários da Câmara de Indústrias de Cuenca, habilitados para emitir certificados de origem das exportações equatorianas para os países-membros da ALADI:

- Arturo Alejandro Calderón Crespo
- María Fernanda Larrea Vivar

A Representação Permanente do Equador aproveita a oportunidade para renovar a essa Honrável Secretaria-Geral os protestos da sua mais alta e distinta consideração.

À Honrável
Secretaria-Geral da
Associação Latino-Americana de Integração
Nesta

Nota da Secretaria:

De acordo com o estabelecido pela Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação vigorará a partir de 15 dias calendário, contados desde a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 21 de setembro de 2001.

Em anexo: 2 formulários.

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 1297
Representación del Ecuador
6 de setiembre de 2001

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 3 de setiembre de 2001.

ALADI 65/2001

La Representación Permanente del Ecuador saluda muy atentamente a la Secretaría General de la ALADI y adjunto a la presente, tiene a bien remitir los formularios de registro de firma para expedir certificados de origen de las exportaciones ecuatorianas a los países miembros de la ALADI, de los siguientes funcionarios de la Cámara de Industrias de Cuenca:

- Arturo Alejandro Calderón Crespo
- María Fernanda Larrea Vivar

La Representación Permanente del Ecuador reitera a la Honorable Secretaría General de la ALADI las seguridades de su más alta y distinguida consideración.

A la Honorable
Secretaría General de la ALADI
Ciudad.

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes

Vigente a partir del 21 de setiembre de 2001.

Formularios anexos: 2

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE INTEGRACAO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País: <i>ECUADOR</i>
2. Vigente a partir de: <i>21/09/2001</i>
3. Cese:

Entidad Habilitada

4. Nombre o denominación: <i>CAMARA DE INDUSTRIAS DE CUENCA</i>	
5. Dirección Y jurisdicción: <i>Av. Florencia Astudillo s/n, Edificio CIC-Piso 12</i>	
Tel: <i>845 053</i>	Fax: <i>840107</i>

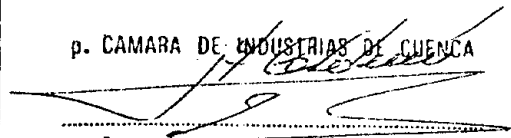

Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo Arancelario: <i>NO</i>	7. Capítulo, partida, ítem: <i>UNIVERSO ARANCELARIO, EXCEPTO CAP. 87</i>
------------------------------------	---

Funcionario autorizado

8. Nombres: <i>ARTURO ALEJANDRO</i>
9. Apellidos: <i>CALDERON CRESPO</i>

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o declaración de Firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
<p>p. CAMARA DE INDUSTRIAS DE CUENCA</p>  <p>Ing. Arturo Calderón Crespo Jefe Unidad Comercio Exterior</p>	

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE INTEGRACAO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País: ECUADOR
2. Vigente a partir de: 21/09/2001
3. Cese:

Entidad Habilitada

4. Nombre o denominación: CAMARA DE INDUSTRIAS DE CUENCA	
5. Dirección Y jurisdicción: Av. Florencia Astudillo s/n. Edif. CIC - Piso 12	
Tel: 845 053	Fax: 840 107

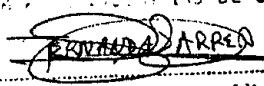
Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo Arancelario: NO	7. Capítulo, partida, ítem: UNIVERSO ARANCELARIO EXCEPTO CAP. 87
-----------------------------	--

Funcionario autorizado

8. Nombres: MARIA FERNANDA
9. Apellidos: LARREA VIVAR

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o declaración de Firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
<p>p. CENSA, CAMARA DE CUENCA</p> <p></p> <p>Ma. Fernanda Larrea Vivar Secretaria</p>	